PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº 4554

Denomina Elizabeth Nobiling a Avenida Marginal Mecanizada 5805, localizada entre os bairros Gleba e "G".

Proc. nº 3551009.401.00011899/2024-11

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Elizabeth Nobiling, a Avenida Mecanizada 5805, que se inicia no bairro Gleba, na confluência da Rua Professor Doutor Archimedes Bava com a Rua Presidente Médici e finda no entroncamento com a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no bairro "G".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade,

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, **Prefeito Municipal**, em 13/06/2024, às